
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 14 de Abril de 2023 Edição 663



PORTARIA SGP Nº 2059/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17090-1	Alessandra Bernardes dos Santos	Cuidador Social	31-00	32-00	07/03/2023
17140-1	Ângela Maria da Silva	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	27/03/2023
8097-1	Aparecida de Jesus Jardim	Auxiliar de Serviços	09-00	10-00	27/03/2023
19339-6	Célia Maria Ferreira Junqueira	Médico PSF	78-01	78-02	14/03/2023
9574-1	Célio Raimundo dos Reis	Servente de Pedreiro	07-00	08-00	23/03/2023
9527-1	Cláudia Nazaré Vieira	Auxiliar de Secretaria	27-00	28-00	28/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
691

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
10:22:16 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:37:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2060/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17109-2	Cleusa Maria Ramos	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	15/03/2023
17929-1	Daniele Pereira Faustino Paulino	Técnico em Enfermagem	32-00	33-00	16/03/2023
16112-1	Eliana da Silva Martins	Cozinheira	09-00	10-00	11/03/2023
18091-3	Elisa do Carmo Fraga	Técnico em Enfermagem Pronto Atendimento	82-02	82-03	08/03/2023
12762-1	Elizabeth de Almeida Benedicto Oliveira	Auxiliar de Serviços	05-00	06-00	13/03/2023
13347-1	Flávia Campos	Odontólogo	88-04	88-05	03/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]
91 Dados: 2023.04.14 10:24:28 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=2630621000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQR, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:38:06
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2061/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9662-1	Guilherme Geovanini	Auxiliar Administrativo	31-00	32-00	22/03/2023
17931-2	Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo	Agente Administrativo	31-00	32-00	12/03/2023
9681-1	Irene de Faria Costa	Cozinheira	13-00	14-00	10/03/2023
19256-1	Jane Aparecida Gouvêa do Prado	Orientador Social	30-00	31-00	12/03/2023
13926-2	João Luis Evaristo	Motorista	25-00	26-00	11/03/2023
12986-1	Jorge Beraldo Rosa	Pintor	11-00	12-00	06/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:3420
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:25:25 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Házaio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:38:54
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2062/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19239-1	Josimara Aparecida Camilo Cobra	Advogado	47-00	48-00	13/03/2023
13110-1	Kelly Cristina Silva de Rezende	Auxiliar Administrativo	23-00	24-00	09/03/2023
10415-1	Luciana de Souza Tognarelli	Odontólogo	88-06	88-07	29/03/2023
9967-2	Luiz Carlos Saldanha	Capineiros	07-00	08-00	08/03/2023
17113-1	Magna Colei Santos Oliveira	Auxiliar de Secretaria	23-00	24-00	20/03/2023
13001-1	Márcia Maria de Assis Passos	Auxiliar de Serviços	05-00	06-00	20/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
691

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
10:35:48 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:39:37
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 2063/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9985-1	Marcos Antônio Alves Lobo	Jardineiro	12-00	13-00	23/03/2023
18923-11	Maria Aparecida de Assis	Professor PIV	45-00	46-00	22/03/2023
12894-1	Maria Auxiliadora dos Santos Maia	Cozinheira	11-00	12-00	01/03/2023
16187-1	Maria Correia da Silva	Garis	03-00	04-00	02/03/20203
17071-2	Mário de Oliveira Júnior	Professor PIV	46-00	47-00	08/03/2023
14806-1	Marilza Cândida Caitano	Inspetor de Alunos	14-00	15-00	02/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA:3420
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:40:04 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARFR, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:43:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 2064/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12856-1	Marli de Fátima Moreira Oliveira	Auxiliar Administrativo	29-00	30-00	15/03/2023
13013-1	Neidilei dos Santos Carneiro	Monitor de Creche	11-00	12-00	26/03/2023
7202-1	Nelson Sachetto Filho	Professor de Orquestra II	29-00	30-00	14/03/2023
15775-2	Otávio Ulisses Schmidt Modesto	Fiscal de Obras	27-00	28-00	07/03/2023
12935-1	Priscila Alves Rosa Ramos	Agente Administrativo	33-00	34-00	21/03/2023
12242-2	Rita de Cássia Silva	Auxiliar de Serviços	05-00	06-00	18/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
Assinado de forma
digital por JOSE DIMAS
DA SILVA
Dados: 2023.04.14
10:40:53 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ATSR, OU=RFB e-CPF
A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:43:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2066/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16748-3	Aline Silva de Castro	Professor PIII	2º	23/03/2023
15983-1	Antoniele de Rezende	Agente Administrativo	2º	03/03/2023
7983-1	Benedito Mauro de Moraes	Garis	5º	08/03/2023
15956-2	Camila de Fátima Dias	Professor PII	2º	21/03/2023
15963-1	Camila do Prado	Monitor de Creche	2º	23/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:342
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:342
Dados: 2023.04.14 10:42:13 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:50:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2067/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18983-5	Cássia Batista Ribeiro	Professor PII	3º	23/03/2023
9574-1	Célio Raimundo dos Reis	Servente de Pedreiro	4º	21/03/2023
13859-3	Cláudia de Souza Bueno	Professor PIII	3º	07/03/2023
15995-1	David Eriberto de Souza	Agente Administrativo	2º	22/03/2023
12886-1	Dionísio Porfírio Alves	Professor PII Ed. Artística	3º	26/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:34
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:42:45 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:50:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2068/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
15991-1	Dulcinéia Maria de Souza Alves	Inspetor de Alunos	2ª	25/03/2023
14769-2	Edna Aparecida dos Santos	Professor PIII	4º	02/03/2023
12762-1	Elizabeth de Almeida Benedicto Oliveira	Auxiliar de Serviços	2º	13/03/2023
15958-1	Elizabeti Aparecida Teófilo Mota	Monitor de Creche	2º	06/03/2023
16022-2	Fernando Donizete Gomes da Silva	Professor PIII	2º	31/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:34
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Dados: 2023.04.14 10:43:16 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPP A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:51:35
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2069/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16317-1	Flávia Aparecida Souza Siqueira	Assistente Social	2º	20/03/2023
16030-1	Geferson Sanches Júnior	Inspetor de Alunos	2º	21/03/2023
16027-1	Geiza Rodrigues Costa	Professor PII	2º	24/03/2023
8303-1	Ivan José Felipe da Silva	Agente Administrativo	5º	28/03/2023
15966-1	Jacqueline Fernandes Pinto de Freitas	Monitor de Creche	2º	09/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:3420
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:46:53 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:52:09
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2070/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14832-6	Janilda Francisca de Moraes Resende	Professor PII	3º	26/03/2023
15925-1	Jéssica Caroline Figueiredo Mendonça Pereira	Monitor de Creche	2º	26/03/2023
13926-2	João Luis Evaristo	Motorista	5º	10/03/2023
12986-1	Jorge Beraldo Rosa	Pintor	3º	06/03/2023
8267-1	José Cláudio da Silva	Coletor de Lixo	5º	10/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:3420
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:47:21 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:52:45
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2071/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
15959-1	Joseane Aparecida Rodrigues	Monitor de Creche	2º	31/03/2023
8300-1	Lázara Claret Rocha Silva	Auxiliar de Serviços	5º	31/03/2023
19259-4	Leonardo Paulista de Oliveira	Professor PIII	3º	31/03/2023
13839-5	Loreny Camargo de Campos Presses	Professor PIII	3º	05/03/2023
8229-1	Luciana Carvalho de Freitas Reis	Professor PII	5º	27/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:342
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:47:51 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:53:35
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2072/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16055-3	Luciana Gianini de Souza	Professor PII	2º	15/03/2023
15969-1	Ludmila Petrenko	Cozinheira	2º	06/03/2023
18342-3	Marcel Faria dos Santos	Professor PIII	2º	29/03/2023
13001-1	Márcia Maria de Assis Passos	Auxiliar de Serviços	3º	20/03/2023
16304-2	Maria Lúcia Pires de Carvalho	Auxiliar de Serviços	2º	31/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA

FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
10:58:06 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:54:10
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2073/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18324-2	Maria Sheila Pereira de Oliveira	Monitor de Creche	2º	19/03/2023
15559-2	Marilda Elias Azevedo	Monitor de Creche	2º	22/03/2023
16000-1	Marlene Mendonça de Souza	Auxiliar de Serviços	2º	19/03/2023
12856-1	Marli de Fátima Moreira Oliveira	Auxiliar Administrativo	3º	15/03/2023
13013-1	Neidilei Santos Carneiro	Monitor de Creche	3º	26/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:342
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 10:58:59 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:54:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2074/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
15835-2	Pedro Rogério Mamede Pereira	Motorista	2º	15/03/2023
12935-1	Priscila Alves Rosa Ramos	Agente Administrativo	3º	11/03/2023
18116-4	Rafaella Garcia Monticelli	Professor PIII	2º	02/03/2023
12242-2	Rita de Cássia Silva	Auxiliar de Serviços	3º	17/03/2023
15932-2	Rosangela Cristina da Rosa Silva	Professor PII	2º	09/03/2023
8307-1	Rosani Aparecida do Prado Raimundo	Professor PII	5º	31/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA
Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
Dados: 2023.04.14
10:59:27 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:55:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2075/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12992-1	Ruth Virgínia Lopes Barbosa	Monitor de Creche	2º	18/03/2023
15398-1	Sandra Imaculada Guedes Pereira	Monitor de Creche	2º	29/03/2023
13695-6	Silmara Nogueira Ramos	Professor PII	3º	08/03/2023
10261-1	Silvia Regina Clemente	Monitor de Creche	4º	03/03/2023
16048-1	Valmira Delma do Prado Silva	Cozinheira	2º	28/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:00:00 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:56:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2076/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
10897-3	Viviane Angélica Faria Costa Martins	Professor PII	4º	02/03/2023
9376-2	Zulmira Pereira de Sales	Garis	4º	15/03/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:3420
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:00:30 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:57:09
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2077/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração de acordo com o art. Da Lei 6.662/2022 por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
20848-1	Adriana Aparecida Pereira Rosa	Professor PII	28/03/2023
8276-1	Antônio Ferreira da Silva	Inspetor de Alunos	06/03/2023
8873-1	Deise Cristina Lissoni de Souza	Agente Administrativo	19/03/2023
8273-1	Edilena Aparecida Ferreira Fagundes	Professor PII	06/03/2023
8303-1	Ivan José Felipe da Silva	Agente Administrativo	24/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:01:10 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306921000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:57:44
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2078/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração de acordo com o art. Da Lei 6.662/2022 por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
8865-1	João Batista Fernandes	Odontólogo	09/03/2023
13926-2	João Luis Evaristo	Motorista	11/03/2023
8267-1	José Cláudio da Silva	Coletor de Lixo	06/03/2023
8285-1	José Norberto Fernandes	Auxiliar de Serviços	14/03/2023
8300-1	Lazara Claret da Rocha Silva	Auxiliar de Serviços	19/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:01:45 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:58:20
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº2079/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração de acordo com o art. Da Lei 6.662/2022 por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
8229-1	Luciana Carvalho de Freitas Reis	Professor PII	27/03/2023
8247-1	Maria Aparecida de Eleutério Mariano	Inspetor de Alunos	12/03/2023
8254-1	Patrícia Reis Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	06/03/2023
8307-1	Rosani Aparecida do Prado Raimundo	Professor PII	28/03/2023
8280-1	Walmir Ferraz Bressane	Inspetor de Alunos	15/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
91

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:03:02 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:58:54
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2080/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17071-2	Mário de Oliveira Júnior	Professor PIV	45-00	46-00	01/08/2018
17071-2	Mário de Oliveira Júnior	Professor PIV	46-00	47-00	08/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:3

Assinado de forma
digital por JOSE
DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]

Dados: 2023.04.14
11:03:32 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 10:59:52
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2081/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18923-11	Maria Aparecida de Assis	Professor PIV	44-00	45-00	21/10/2017
18923-11	Maria Aparecida de Assis	Professor PIV	45-00	46-00	22/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34
1
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:03:55 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:00:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2082/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9662-1	Guilherme Geovanini	Auxiliar Administrativo	30-00	31-00	07/08/2018
9662-1	Guilherme Geovanini	Auxiliar Administrativo	31-00	32-00	22/03/2023

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34 91

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Dados: 2023.04.14 11:04:30 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:00:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2083/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10415-1	Luciana de Souza Tognarelli	Odontólogo	88-05	88-06	12/03/2020
19239-1	Josimara Aparecida Camilo Cobra	Advogado	46-00	47-00	02/07/2018
8229-1	Luciana Carvalho de Freitas Reis	Professor PII	91-00	91-01	10/03/2022
19347-2	Janaína da Silva Rezende	Motorista	21-00	22-00	20/06/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:342
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Dados: 2023.04.14 11:04:55 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:01:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2084/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13295-1	Rogério Silva de Oliveira	Agente de Trânsito	2º	10/12/2018
15778-1	Maria Helena Januário	Auxiliar de Serviços	2º	24/12/2022
15802-1	Camila Gomes de Freitas	Auxiliar de Secretaria	2º	20/12/2022
15663-2	Maria de Fátima da Silva Sterci	Monitor de Creche	3º	06/02/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:05:37 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:02:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2085/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 0247/2021, que concedeu **Licença sem Vencimentos** ao servidor **Diego de Oliveira Carvalho**, matrícula 16198-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00 do Quadro Permanente, a partir de 26 de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2023.04.14
11:06:05 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:02:45
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2086/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 1390/2022, que concedeu **Licença sem Vencimentos** ao servidor **William Emanuel Rodrigues Silva**, matrícula 17107-2, Cuidador Social NI III, referência 30-00 do Quadro Permanente, a partir de 19 de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:391
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
Dados: 2023.04.14 11:06:30 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:03:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 2087/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a senhora Ivone Ariadne Pereira Resende, matrícula 22762-1-1, do cargo de Assistente, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS
DA SILVA FONSECA
Dados: 2023.04.14 11:06:58 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=vídeoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-04-13 11:03:46
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2088/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora **Evelyn de Souza Faria**, matrícula 17640-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de março de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:3420
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:07:25 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:04:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2089/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora Deise Cristina Lissoni, matrícula 8873-1, Agente Administrativo (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços à Controladoria Geral do Município, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:08:00 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:04:47
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2090/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Geisa Ramos Tenório**, matrícula 18962-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 17/11/2014 a 16/11/2019, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:08:26 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferência,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:05:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2091/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº **2058/2023** que aplicou pena de suspensão ao servidor **A.V.S**, matrículas 15988-1, no sentido de onde se lê: “Aplicar pena de suspensão pelo prazo de 24 (vinte quatro) dias ao servidor **A.V.S**”, leia - se: “Aplicar pena de suspensão pelo prazo de 24 (vinte quatro) dias ao servidor **A.V.J**”, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos, a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:08:51 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:06:34
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2092/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº **2045/2023** que **Nomeou** o servidor **Carlos Eduardo Paula Freitas**, matrículas 15443-1, no sentido de onde se lê: “Nomear o servidor Carlos Eduardo Paula Freitas, monitor de creche, matrícula nº15443-1, para o cargo de Gerente de Departamento – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **07 de outubro de 2022**”, leia - se: “Nomear o servidor Carlos Eduardo Paula Freitas, monitor de creche, matrícula nº15443-1, para o cargo de Gerente de Departamento – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **07 de março de 2023**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:17:49 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:07:25
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2093/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº **1942/2023** que **Exonerou** a servidora **Verônica Coutinho Sandoval**, matrícula 18789-2, no sentido de onde se lê: “Exonerar a senhora Verônica Coutinho Sandoval, matrícula **18789-1** do cargo de Supervisor da Seção de Supervisão Educacional”, leia - se: “Exonerar a senhora Verônica Coutinho Sandoval, matrícula **18789-2** do cargo de Supervisor da Seção de Supervisão Educacional”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:18:09 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:08:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2094/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria SGP Nº **1942/2023** que **Nomeou** a servidora **Verônica Coutinho Sandoval**, matrícula 18789-2, no sentido de onde se lê: “Nomear a senhora Verônica Coutinho Sandoval, matrícula **18789-2** para o cargo de Gerente do Departamento de Orçamento de Materiais e Serviços”, leia - se: “Nomear a senhora Verônica Coutinho Sandoval, matrícula **18789-3** para o cargo de Gerente do Departamento de Orçamento de Materiais e Serviços”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
691

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:19:12 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:08:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2095/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Lúcio da Silva Lopes**, matrícula 14355-3, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 09/02/2007 a 27/03/2012, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:19:35 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:09:28
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2096/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Vera Lúcia Guerche**, matrícula 14262-4, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
691

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:19:56 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:10:09
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2097/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Priscilla de Paula Quintino Moraes**, matrícula 14816-1, Auxiliar de Enfermagem, referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/04/09 a 15/04/14, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA

FONSECA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]

Dados: 2023.04.14
11:20:17 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:10:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2098/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Aparecida Martins**, matrícula 17103-1, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/08/12 a 31/07/17, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:42:29 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:12:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2099/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Denise Aparecida do Nascimento**, matrícula 16970-2, Agente de Trânsito, referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/06/12 a 03/06/17, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
691

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:50:20 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:12:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2100/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, o servidor **Felipe Sales Souza**, matrícula 22750-1, Procurador (NS II), 89-00, Efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED] Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:50:47 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-04-13 11:13:27
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2101/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Jheniffer Carvalho Lucas**, matrícula 19308-1, Cuidadora Social, referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/10/15 a 24/05/22, a partir de 07 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:51:18 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:13:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2102/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Nadja Sotero Natividade Mendes**, matrícula 8313-1, Médica, referência 88-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 04/09/16 a 03/09/21, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
1
Assinado de forma digital por
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:51:50
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:14:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2103/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Elizabeth Alves da Silva**, matrícula 16359-3, Auxiliar de Enfermagem, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/04/09 a 31/03/14, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
91

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:52:12 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:15:05
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2104/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Braz Rezende**, matrícula 13368-1, Jardineiro, referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/03/12 a 14/03/17, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
13:34:01 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-04-13 11:15:42
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2105/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora **Denise Finoto**, Supervisor Pedagógico II (NS II), matrícula 9507-3, para a função de Vice Diretora I, VDI, da P.E.M. Cel. Brito Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de abril de 2023. A servidora está optando pelos vencimentos de seu cargo efetivo, mais gratificação de 20%, conforme legislação vigente 2672/93

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

**JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:342**

Assinado de forma
digital por JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:52:35 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

**ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:16:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2106/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a nomeação da senhora **Ana Cláudia Lopes Silva**, para o cargo de Professora de Português PIII, por mais 30 dias, a partir de 30 de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS
DA SILVA
FONSECA:3420
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14 11:53:31 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:16:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2107/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7340-1	Maria Aparecida Paiva	Auxiliar Administrativo I	28-00	29-00	13/12/2018
9332-1	Lazaro Ferreira Barbosa Filho	Coletor De Lixo	14-00	15-00	03/03/2018
13967-1	Maria do Carmo Borges	Medico Clinico	88-09	88-10	13/02/2020
15451-1	Maria Aparecida de Souza	Monitor de Creche	09-00	10-00	11/04/2020
9587-1	Joel Batista Alves	Pedreiro	17-00	18-00	15/11/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA

FONSECA: [REDACTED]

91

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA

FONSECA: [REDACTED]

Dados: 2023.04.14 11:53:55
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:17:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2108/2023**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a Professora Nível II, **Marilza Rodrigues dos Santos**, matrícula 15837-2, da função de Diretora Nível I da E.M. Santo Antônio, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos, a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA
SILVA
FONSECA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.14
11:54:19 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
[REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:17:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2109/2023

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

Ezequiel da Silva Paletta.....49º lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]
1 Dados: 2023.04.14 11:54:43
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

[REDACTED]
Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Plazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-13 11:18:31
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PORTARIA IPREM DB 054/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **JESUINA APARECIDA DE JESUS**, portadora do CPF nº ***.403.306-**, matrícula nº 13911-2, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA (NI II) B-28.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva
Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 053/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do art. 40 da CF c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, á servidora CLEONICE SILVEIRA PEREIRA, portadora do CPF nº ***.207.036-**, matrícula nº 13675-05, no cargo efetivo de PROFESSOR PIV (NS II) AA-48.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Lara Lindise Pereira Silva

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA



PORTARIA IPREM DB 052/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, à servidora LUCIANE LAUDELINO VIEIRA, portadora do CPF nº ***.136.716-**, matrícula nº 6137, no cargo efetivo de PROFESSOR PIV NS II AA-53.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 051/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, à servidora MARIA ESTER DA SILVA MARTINS, portadora do CPF nº ***.073.706-**, matrícula nº 8731-3, no cargo efetivo de PROFESSOR PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 050/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, à servidora WANDA LUCIA DA DALT ALMEIDA, portadora do CPF nº ***.976.796-**, matrícula nº 7033, no cargo efetivo de PROFESSOR PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 049/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art.40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, à servidora DIANA MARQUES, portadora do CPF nº ***.655.327-**, matrícula nº 8110, no cargo efetivo de PROFESSOR PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 048/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora MARICE DELFINO PEREIRA, portadora do CPF nº ***.790.506. **, matrícula nº 18975-5, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO (NA I) B- 03.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 047/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº ***.942.176.**, matrícula nº 15675, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO (NA I) B-04.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 055/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora MONICA RENATA DE AZEVEDO PEREIRA, portador do CPF nº ***.769.566-**, matrícula nº 8595, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III) B-37.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 056/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor MOISES ADRIANO DA SILVA, portador do CPF nº ***.123.606-**, matrícula nº 6637, no cargo efetivo de PLANTONISTA DE ALBERGUE (NA III) B-21.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 057/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor ULYSSES RAMIREZ MEIRELLES DE CASTRO, portador do CPF nº *****.650.857-****, matrícula nº 7964, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (NA I) A-28.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 058/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor JOSE ANTONIO MARCOS, portador do CPF nº ***.630.456-**, matrícula nº 7933, no cargo efetivo de MOTORISTA (NI I) B-29.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 059/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Jorge Barbosa dos Santos – portador do CPF: ***.997.208-** na condição de companheiro, da servidora Meire Ribeiro - portadora do CPF: ***.099.078-**, matrícula 7220-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, falecida em 28/01/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.991,05 (um mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 28/01/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



PORTARIA IPREM DB 060/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LUCINEIA DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA – portadora do CPF: ***.855.316-** na condição de cônjuge do servidor José Aparecido Pereira - portador do CPF: ***.358.786-**, matrícula 9135-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Capineiros NA-I, falecido em 04/01/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$1.581,91 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/01/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina

